

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE**  
**RETIFICAÇÃO 002/2019 AO EDITAL 002/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições em conjunto com o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA/PARATLETA, considerando os autos do Processo Administrativo nº 15230/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, torna público a seguinte retificação ao edital 002/2019:

Insere subitem 15.2, no item 15 do edital com a seguinte redação:

**15.2 Caso o dia 05 do mês caia no final de semana, o atleta ou seu responsável legal terão que antecipar a prestação de contas no dia útil anterior ao disposto no subitem 10.1.**

Permanecem inalteradas as demais regras.

Quatro Barras, 14 de outubro de 2019.

**ADRIANO DE LARA**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6948/2019

**EDSON DA SILVA ELIAS**  
Presidente da Comissão Técnica do Programa Bolsa Atleta  
Decreto 6639/2019

**Publicado por:**  
Naireli Elisa Dalagrama Lopes  
**Código Identificador:**64EC64D4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2019. Edição 1864  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>